



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
www.carnaubal.ce.gov.br

Lei Municipal Nº 273/2017.

Denomina JOÃO FERREIRA LIMA uma rua localizada no Distrito de Faveira nas proximidades da Escola de Ensino Fundamental José Francisco de Medeiros, neste Município de Carnaubal – CE.

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada como Rua **JOÃO FERREIRA LIMA**, situada ao leste da Escola de Ensino Fundamental José Francisco de Medeiros no Distrito de Faveira, Município de Carnaubal – Ceará.

Art2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrarias.

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, 08 DE MAIO DE 2017.

ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal